

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA (ANP)
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (DRS)
CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE
POLÍCIA FEDERAL, DE PERITO CRIMINAL FEDERAL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E
DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
EDITAL N.º 45/2001 – ANP/DRS – DPF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria n.º 212, de 5/10/2001, publicada no *Diário Oficial da União* n.º 193, seção 1, de 8/10/2001, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de concursos públicos para provimento de vagas nos cargos de **DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL**, de **PERITO CRIMINAL FEDERAL**, de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL** e de **AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL**, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos do Decreto-Lei n.º 2.320, de 26/1/1987, modificado pelo Decreto-Lei n.º 2.418, de 4/3/1988, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e de suas alterações, da Lei n.º 9.266, de 15/3/1996, da Lei n.º 4.878, de 3/12/1965, do Decreto n.º 86.364, de 14/9/1981, modificado pelo Decreto n.º 88.376, de 10/6/1983, da Medida Provisória n.º 1.480–35, de 9/10/1997, da Medida Provisória n.º 2.184–23, de 24/8/2001, do Decreto n.º 3.902, de 30/8/2001, da Portaria da Direção-Geral do Departamento de Polícia Federal n.º 939/2001 – DG/DPF, de 18/10/2001, da Portaria do Ministério de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado n.º 956, de 24/3/1998, da Portaria n.º 523, de 28/7/1989, e das Instruções Normativas n.º 3 – DG/DPF, de 20/8/1997, n.º 4 – ANP/DPF, de 30/10/2001, e n.º 5 – ANP/DPF, de 31/10/2001, bem como das normas contidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os concursos públicos serão regidos por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados no *caput* deste edital.

1.2 Os concursos públicos visam ao provimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia Federal, de Perito Criminal Federal, de Escrivão de Polícia Federal e de Agente de Polícia Federal, nos quadros do Departamento de Polícia Federal, não sendo mantido cadastro de reserva.

1.3 A seleção de que trata este edital será realizada em duas etapas, conforme especificado a seguir.

1.3.1 A primeira etapa dos concursos públicos destina-se à admissão à matrícula no Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia Federal, de Perito Criminal Federal, de Escrivão de Polícia Federal e de Agente de Polícia Federal. Essa etapa, que será executada pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), será realizada nas capitais das 26 Unidades da Federação e no Distrito Federal e abrangerá as seguintes fases:

- a) provas de conhecimentos (objetiva(s) e discursiva), de caráter eliminatório e classificatório;
- b) prova prática de digitação, somente para candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia Federal, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) prova de capacidade física, de caráter unicamente eliminatório;
- d) avaliação psicológica, de caráter unicamente eliminatório;
- e) exames médicos, de caráter unicamente eliminatório.

1.3.2 A segunda etapa dos concursos públicos consistirá de Curso de Formação Profissional, de caráter unicamente eliminatório e de responsabilidade da Academia Nacional de Polícia, a ser realizado na Academia Nacional de Polícia, em Brasília/DF.

1.4 Em obediência ao inciso I, artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 2.320, de 26/1/1987, e de acordo com a Instrução Normativa n.º 3 – DG/DPF, de 20/8/1997, o candidato será submetido à investigação social e/ou funcional, de caráter unicamente eliminatório, no decorrer dos concursos públicos, podendo, ainda, a critério da Administração, ser avaliado em exame antidrogas.

2 DOS CONCURSOS PÚBLICOS

2.1 DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

2.1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar atividades de nível superior, principalmente de direção, de supervisão, de coordenação, de planejamento, de orientação, de execução e de controle da administração policial federal, bem como das investigações e operações policiais, além de instaurar e presidir procedimentos policiais.

2.1.2 REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito.

2.1.3 JORNADA DE TRABALHO: Quarenta horas semanais em regime de tempo integral e com dedicação exclusiva.

2.1.4 VAGAS: São oferecidas 495 vagas para o cargo de Delegado de Polícia Federal, distribuídas da seguinte forma:

250 vagas para provimento no ano de 2002	245 vagas para provimento no ano de 2003
--	--

2.1.5 REMUNERAÇÃO: R\$ 7.563,17.

2.2 PERITO CRIMINAL FEDERAL

2.2.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar atividades técnico-científicas de nível superior de descobertas, de defesa, de recolhimento e de exame de vestígios em procedimentos pré-processuais e judiciários.

2.2.2 REQUISITOS:

ÁREA 1 – Ciências Contábeis: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Ciências Contábeis.

ÁREA 2 – Engenharia Elétrica e Eletrônica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica.

ÁREA 3 – Computação Científica: Diploma, devidamente registrado, de Bacharelado em Processamento de Dados ou de curso de graduação em Ciência da Computação ou em Engenharia de Redes de Comunicação.

ÁREA 4 – Engenharia Agrônômica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Agrônômica.

ÁREA 5 – Geologia e Engenharia de Minas: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Geologia ou em Engenharia de Minas.

ÁREA 6 – Engenharia Química, Farmácia, Química e Química Industrial: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Química ou em Farmácia, de Bacharelado em Química ou de Bacharelado em Química Industrial.

ÁREA 7 – Engenharia Civil: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Civil.

ÁREA 8 – Biologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de Bacharelado em Biologia.

ÁREA 9 – Medicina Veterinária: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina Veterinária.

ÁREA 10 – Engenharia Florestal: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Florestal.

2.2.3 JORNADA DE TRABALHO: Quarenta horas semanais em regime de tempo integral e com dedicação exclusiva.

2.2.4 VAGAS: São oferecidas 160 vagas para o cargo de Perito Criminal Federal, distribuídas da seguinte forma:

100 vagas para provimento no ano de 2002	60 vagas para provimento no ano de 2003
--	---

2.2.4.1

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR ÁREA	
Área 1	48 vagas
Área 2	6 vagas
Área 3	28 vagas
Área 4	4 vagas
Área 5	6 vagas

Área 6	48 vagas
Área 7	8 vagas
Área 8	5 vagas
Área 9	3 vagas
Área 10	4 vagas

2.2.5 REMUNERAÇÃO: R\$ 7.563,17.

2.3 ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

2.3.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Dar cumprimento às formalidades processuais; lavrar termos, autos e mandados, observando os prazos necessários ao preparo, à ultimação e à remessa de procedimentos policiais de investigação, bem como desempenhar outras atividades de interesse do Órgão.

2.3.2 REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de bacharel em qualquer curso de graduação.

2.3.3 JORNADA DE TRABALHO: Quarenta horas semanais em regime de tempo integral e com dedicação exclusiva.

2.3.4 VAGAS: São oferecidas 636 vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Federal, distribuídas da seguinte forma:

150 vagas para provimento no ano de 2002	486 vagas para provimento no ano de 2003
--	--

2.3.5 REMUNERAÇÃO: R\$ 3.960,26.

2.4 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

2.4.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar investigações e operações policiais na prevenção e na repressão a ilícitos penais, bem como desempenhar outras atividades de interesse do Órgão.

2.4.2 REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de bacharel em qualquer curso de graduação.

2.4.3 JORNADA DE TRABALHO: Quarenta horas semanais em regime de tempo integral e com dedicação exclusiva.

2.4.4 VAGAS: São oferecidas 891 vagas para o cargo de Agente de Polícia Federal, distribuídas da seguinte forma:

400 vagas para provimento no ano de 2002	491 vagas para provimento no ano de 2003
--	--

2.4.5 REMUNERAÇÃO: R\$ 3.960,26.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1 Ter sido aprovado no concurso público.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, parágrafo 1.º, da Constituição da República.

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Possuir carteira de identidade civil e carteira nacional de habilitação, categoria “B”, no mínimo.

3.6 Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo na data de matrícula no Curso de Formação Profissional.

3.7 Ter idade mínima de dezoito anos na data de matrícula no Curso de Formação Profissional.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo.

3.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital.

3.10 Apresentar certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município onde reside.

3.11 Apresentar certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Militar Estadual e Federal e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município e/ou da jurisdição onde reside.

3.12 Cumprir as determinações deste edital.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Para efetuar a inscrição nos concursos públicos, é **imprescindível** o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.1.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição para que possa efetuar a(s) sua(s) inscrição(ões) no(s) concurso(s) público(s).

4.2 LOCAIS: Todas as agências do Banco do Brasil S.A. em território nacional.

4.3 HORÁRIO: De atendimento bancário.

4.4 PERÍODO: **De 19 a 30 de novembro de 2001** (exceto sábado, domingo e feriado).

4.5 TAXAS:

4.5.1 R\$ 95,00, para os concursos de Delegado de Polícia Federal e de Perito Criminal Federal.

4.5.2 R\$ 80,00, para os concursos de Escrivão de Polícia Federal e de Agente de Polícia Federal.

4.6 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.6.1 No ato de inscrição, o candidato deverá preencher a guia “GAR/FUNAPOL”, disponível em papelarias e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

4.6.1.1 O candidato poderá inscrever-se em quantos concursos desejar, mediante pagamento e preenchimento da guia “GAR/FUNAPOL”, conforme as seguintes informações: **campo 1:** nome/telefone do candidato; **campo 2:** número de CPF do candidato; **campo 3:** código da receita = 054-0; **campo 4:** código da unidade arrecadadora do Departamento de Polícia Federal, respeitada a seguinte tabela:

CONCURSO PRETENDIDO	UNIDADE ARRECADADORA
Delegado de Polícia Federal	001-9
Perito Criminal Federal	002-7
Escrivão de Polícia Federal	009-4
Agente de Polícia Federal	084-1

4.6.2 A aquisição da guia “GAR/FUNAPOL” é de responsabilidade exclusiva do candidato, não cabendo ao CESPE, ao Banco do Brasil S.A. ou ao Departamento de Polícia Federal o fornecimento dessa guia.

4.6.3 Os dados cadastrais do candidato – nome, número de documento de identidade, data de nascimento e endereço – serão obtidos a partir do número de CPF informado na guia “GAR/FUNAPOL”, no ato de inscrição no(s) concurso(s).

4.6.3.1 O candidato que estiver com os dados cadastrais desatualizados antes de efetuar a inscrição deverá promover a devida atualização em um dos postos credenciados citados no subitem 4.1.1 deste edital, sob pena de ser eliminado do(s) concurso(s) público(s).

4.6.4 Após o preenchimento da guia “GAR/FUNAPOL”, o valor da taxa de inscrição será depositado em favor do Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal (FUNAPOL).

4.6.4.1 Somente será aceito pagamento em dinheiro ou em cheque emitido pelo próprio candidato.

4.6.5 Depois de efetuada a inscrição, o comprovante de inscrição (via autenticada da guia “GAR/FUNAPOL”) será entregue ao candidato.

4.6.6 As informações prestadas na guia “GAR/FUNAPOL” serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do(s) concurso(s) público(s) aquele que não preencher essa guia de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6.7 O candidato realizará as provas na capital do estado – ou no Distrito Federal – onde está situada a agência do Banco do Brasil S.A. na qual se inscreveu.

4.7 A inscrição nos concursos implica aceitar que os documentos comprobatórios dos requisitos básicos para a investidura nos cargos exigidos no presente edital sejam apresentados por ocasião da matrícula no Curso de Formação Profissional.

4.7.1 Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar, no ato de matrícula no Curso de Formação Profissional, os documentos exigidos neste edital e em editais de convocação específicos para cada fase e/ou etapa.

4.8 O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar, no momento de inscrição, a unidade arrecadadora referente ao(s) concurso(s) para o(s) qual(is) deseja concorrer, conforme o subitem 4.6.1.1 deste edital.

4.9 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.

4.10 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.11 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo pretendido.

4.12 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

4.14 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.15 DA INSCRIÇÃO POR TERCEIROS

4.15.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante o preenchimento da guia “GAR/FUNAPOL” com o nome e o número de CPF do candidato.

4.15.2 Não será necessária a apresentação de procuração.

4.15.3 O comprovante de inscrição (via autenticada da guia “GAR/FUNAPOL”) será entregue ao representante, depois de efetuada a inscrição.

4.15.4 O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas na guia “GAR/FUNAPOL”, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante em seu preenchimento.

5 DA PRIMEIRA ETAPA DOS CONCURSOS PÚBLICOS

5.1 A primeira etapa dos concursos públicos será composta de provas de conhecimentos (objetivas e discursiva), de prova prática de digitação para os candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia Federal, de prova de capacidade física, de avaliação psicológica e de exames médicos, conforme a especificidade de cada concurso e conforme a seguinte descrição.

5.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

5.1.1.1 Serão aplicadas duas provas objetivas e uma prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 14 deste edital.

5.1.1.2 As provas objetivas, juntas, totalizarão sessenta questões, com cinco itens cada uma, perfazendo o total de trezentos itens, abrangendo predominantemente as seguintes áreas de conhecimento:

PERÍODO: MANHÃ

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Conhecimentos Básicos/Objetiva	Língua Portuguesa	45 a 55	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Conhecimentos Gerais	20 a 30	
	Conhecimentos de Informática	20 a 30	
Prova Discursiva	Redação em Língua Portuguesa	–	

PERÍODO: TARDE

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Conhecimentos Específicos/Objetiva	Direito Administrativo e Direito Constitucional	45 a 55	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Direito Penal e Direito Processual Penal	75 a 85	
	Direito Civil e Direito Processual Civil	30 a 40	
	Direito Tributário e Direito Previdenciário	30 a 40	

5.1.1.3 A prova discursiva em Língua Portuguesa consistirá na confecção de um texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo.

5.1.1.4 A prova objetiva e a prova discursiva do período da manhã terão duração total de **quatro horas**. A prova objetiva do período da tarde terá duração total de **três horas e trinta minutos**. Todas as provas serão aplicadas no dia **20 de janeiro de 2002**.

5.1.2 PERITO CRIMINAL FEDERAL

5.1.2.1 Serão aplicadas duas provas objetivas e uma prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 14 deste edital.

5.1.2.2 As provas objetivas, juntas, totalizarão cinquenta questões, com cinco itens cada uma, perfazendo o total de 250 itens, abrangendo predominantemente as seguintes áreas de conhecimento:

PERÍODO: MANHÃ

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Conhecimentos Básicos/Objetiva	Língua Portuguesa	45 a 55	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Conhecimentos Gerais	20 a 30	
	Conhecimentos de Informática	20 a 30	
Prova Discursiva	Redação em Língua Portuguesa	–	

PERÍODO: TARDE

PROVA/TIPO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Conhecimentos Específicos/Objetiva	150	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

5.1.2.3 A prova discursiva em Língua Portuguesa consistirá na confecção de um texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo.

5.1.2.4 A prova objetiva e a prova discursiva do período da manhã terão duração total de **quatro horas**. A prova objetiva do período da tarde terá duração total de **três horas e trinta minutos**. Todas as provas serão aplicadas no dia **19 de janeiro de 2002**.

5.1.3 ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

5.1.3.1 Serão aplicadas uma prova objetiva e uma prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 14 deste edital.

5.1.3.2 A prova objetiva constará de quarenta questões, com cinco itens cada uma, perfazendo o total de duzentos itens, abrangendo predominantemente as seguintes áreas de conhecimento:

- Língua Portuguesa (55 a 65 itens);
- Conhecimentos Gerais (15 a 25 itens);
- Conhecimentos de Informática (25 a 35 itens);
- Noções de Administração, Contabilidade e Economia (15 a 25 itens);
- Noções de Direito (65 a 75 itens).

5.1.3.3 A prova discursiva em Língua Portuguesa consistirá na confecção de um texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo.

5.1.3.4 A prova objetiva e a prova discursiva terão duração total de **cinco horas** e serão aplicadas no dia **26 de janeiro de 2002**.

5.1.4 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

5.1.4.1 Serão aplicadas uma prova objetiva e uma prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 14 deste edital.

5.1.4.2 A prova objetiva constará de quarenta questões, com cinco itens cada uma, perfazendo o total de duzentos itens, abrangendo predominantemente as seguintes áreas de conhecimento:

- a) Língua Portuguesa (40 a 50 itens);
- b) Conhecimentos Gerais (40 a 50 itens);
- c) Conhecimentos de Informática (15 a 25 itens);
- d) Noções de Administração, Contabilidade e Economia (40 a 50 itens);
- e) Noções de Direito (40 a 50 itens).

5.1.4.3 A prova discursiva em Língua Portuguesa consistirá na confecção de um texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo.

5.1.4.4 A prova objetiva e a prova discursiva terão duração total de **cinco horas** e serão aplicadas no dia **27 de janeiro de 2002**.

5.2 Os locais e os horários de aplicação das provas objetivas e das provas discursivas serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, nas Superintendências Regionais da Polícia Federal, localizadas nas cidades onde serão aplicadas as provas, e na Academia Nacional de Polícia, em Brasília/DF, na data provável de **9 ou 10 de janeiro de 2002**.

5.2.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.3 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem 5.2, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no CPF, informando o local e o horário de realização das provas.

5.3.1 É dever do candidato ler o edital mencionado no subitem 5.2 deste edital. O não-recebimento, por qualquer motivo, de comunicação pessoal não desobriga o candidato do dever de tomar conhecimento do edital em referência.

5.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

5.5 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.6 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização de quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

5.7 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local e/ou do horário predeterminados em edital e/ou em comunicado.

5.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

5.8.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

5.8.2 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto e/ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

5.8.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.8 deste edital, estará automaticamente excluído do(s) concurso(s) público(s).

5.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.).

5.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

5.12 Terá as suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do(s) concurso(s) o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.13 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do(s) concurso(s).

5.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato do local de realização das provas.

5.15 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

5.16 **DAS PROVAS OBJETIVAS**

5.16.1 Cada questão das provas objetivas conterà cinco itens, numerados de 1 a 5, que poderão estar todos certos, todos errados e ainda um(ns) certo(s) e outro(s) errado(s). Os itens de uma questão se referirão sempre ao mesmo comando, mas serão interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada item, um campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implica apenação ao candidato.

5.16.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções

específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.16.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.16.4 Será fornecida, para cada candidato, uma folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo. Não serão consideradas, para correção, as marcações feitas na folha de rascunho.

5.17 DA PROVA DISCURSIVA

5.17.1 As provas discursivas para todos os concursos valerão cinco pontos, consistirão de um texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo e deverão ser feitas pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

5.17.2 As folhas de textos definitivos das provas discursivas não poderão ser assinadas, rubricadas e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja em seu cabeçalho, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva e a consequente eliminação do candidato do(s) concurso(s).

5.17.3 As folhas de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação das provas discursivas. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

5.17.4 As provas discursivas têm o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em um tema formulado pela banca examinadora, um texto dissertativo com extensão mínima de trinta linhas, efetivamente escritas, e máxima de sessenta linhas, primando pela coerência e pela coesão.

5.18 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

5.18.1 A prova de capacidade física obedecerá à Instrução Normativa n.º 5 – ANP/DPF, de 31/10/2001.

5.18.2 A prova de capacidade física terá caráter unicamente eliminatório, e o candidato será considerado apto ou inapto.

5.18.3 A prova de capacidade física consistirá em submeter o candidato aos testes elencados na tabela de avaliação constante na Instrução Normativa n.º 5 – ANP/DPF, de 31/10/2001.

5.18.4 A prova de capacidade física será única aos concursos de Delegado de Polícia Federal, de Perito Criminal Federal, de Escrivão de Polícia Federal e de Agente de Polícia Federal, o que implica dizer que o resultado obtido valerá para todos os concursos para os quais o candidato estiver concorrendo.

5.18.5 O candidato deverá comparecer em data, em local e em horário a serem oportunamente divulgados, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de atestado médico específico para tal fim.

5.18.5.1 O atestado médico deverá ser emitido constando, expressamente, que o candidato está apto a realizar os testes físicos previstos na Instrução Normativa n.º 5 – ANP/DPF, de 31/10/2001.

5.18.5.2 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da prova de capacidade física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.

5.18.5.3 O candidato que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste edital estará automaticamente eliminado do(s) concurso(s).

5.18.6 Será considerado apto na prova de capacidade física o candidato que realizar todos os testes e alcançar a marca mínima estipulada para cada um desses.

5.18.7 Será considerado inapto para o exercício do(s) cargo(s) e, conseqüentemente, eliminado do(s) concurso(s) público(s) o candidato que deixar de realizar e/ou não alcançar a marca mínima em qualquer um dos testes da prova de capacidade física.

5.18.8 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

5.18.9 Demais informações a respeito da prova de capacidade física constarão de edital específico de convocação para esta fase.

5.19 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

5.19.1 A avaliação psicológica terá caráter unicamente eliminatório, e o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

5.19.2 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes projetivos, de inventário de personalidade, de aptidão e de nível mental, visando a aferir se o candidato possui temperamento adequado ao exercício das atividades inerentes à categoria funcional de cada concurso, inclusive para portar arma de fogo.

5.19.3 A avaliação psicológica consistirá em exames para os concursos de Delegado de Polícia Federal, de Perito Criminal Federal, de Escrivão de Polícia Federal e de Agente de Polícia Federal. Todavia, serão levados em consideração, para a correção das planilhas de avaliação, as atribuições do concurso concorrido e a profissiografia específica de cada concurso.

5.19.4 Será considerado recomendado o candidato que se adequar à profissiografia da categoria funcional traçada para cada concurso pelo Setor de Psicologia da Divisão de Recrutamento e Seleção da Academia Nacional de Polícia.

5.19.5 Será considerado não-recomendado o candidato que demonstrar inadequação à profissiografia da categoria funcional traçada pelo Setor de Psicologia da Divisão de Recrutamento e Seleção da Academia Nacional de Polícia.

5.19.6 Será eliminado do(s) concurso(s) público(s) o candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica.

5.19.7 Demais informações a respeito da avaliação psicológica constarão de edital específico de convocação para esta fase.

5.20 DOS EXAMES MÉDICOS

5.20.1 Os exames médicos obedecerão à Instrução Normativa n.º 4 – ANP/DPF, de 30/10/2001.

5.20.2 Os exames médicos terão caráter unicamente eliminatório, e o candidato será considerado apto ou inapto.

5.20.3 Os exames médicos objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional, conforme previsto na Instrução Normativa n.º 4 – ANP/DPF, de 30/10/2001.

5.20.3.1 Será exigida a aptidão plena do candidato, nos termos do inciso VI, artigo 9.º, da Lei n.º 4.878, de 3/12/1965, e do inciso II, artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 2.320, de 26/1/1987.

5.20.4 Os exames médicos serão comuns aos concursos de Delegado de Polícia Federal, de Perito Criminal Federal, de Escrivão de Polícia Federal e de Agente de Polícia Federal e, portanto, realizados em mesma data.

5.20.5 Os exames médicos estarão sob a responsabilidade de juntas médicas designadas pelo Diretor da Academia Nacional de Polícia.

5.20.6 Os exames médicos compreenderão uma fase de exame clínico e, ainda, uma fase de apresentação de exames laboratoriais e complementares, que serão divulgados por ocasião da convocação para essa fase.

5.20.6.1 O exame clínico constará de avaliação médica a ser realizada por juntas médicas.

5.20.6.2 O candidato submetido ao exame clínico receberá da junta médica a relação de exames laboratoriais e complementares, prevista em edital específico. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames, além dos previstos em edital, para fins de elucidação diagnóstica.

5.20.6.3 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

5.20.7 Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, bem como o número de documento de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão do referido número.

5.20.8 Os exames laboratoriais e complementares deverão ser apresentados em data a ser divulgada em edital de convocação para essa fase.

5.20.9 Os exames laboratoriais e complementares apresentados serão avaliados pelas juntas médicas, em complementação ao exame clínico.

5.20.10 A partir do exame clínico e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do(s) cargo(s).

5.20.11 As juntas médicas, após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, emitirão parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um.

5.20.12 Será eliminado do(s) concurso(s) público(s) o candidato considerado inapto nos exames médicos.

5.20.13 Demais informações a respeito dos exames médicos constarão de edital específico de convocação para esta fase.

5.21 DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO (PARA O CONCURSO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL)

5.21.1 Será aplicada prova prática de digitação somente aos candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia Federal.

5.21.1.1 A prova prática de digitação terá caráter eliminatório e classificatório, sendo automaticamente eliminado do certame o candidato que não comparecer à referida prova, por caracterizar abandono do concurso.

5.21.1.2 A prova prática terá o valor de dez pontos e constará de digitação de um texto predefinido de aproximadamente dois mil caracteres, em computador compatível com IBM/PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

5.21.1.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática de digitação.

5.21.1.4 A data, o local e o horário de realização da prova prática de digitação serão publicados no *Diário Oficial da União*, juntamente com a relação dos candidatos convocados para esta fase.

5.21.1.5 No dia de realização da prova prática de digitação, o candidato deverá comparecer munido de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

5.21.1.6 Demais informações a respeito da prova prática de digitação constarão de edital específico de convocação para esta fase.

5.21.2 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

5.21.2.1 A prova prática de digitação será avaliada quanto à produção (número de toques líquidos por minuto – *NTL*) e ao número de erros (*ERROS*) cometidos na transcrição do texto, da seguinte forma: *NTL* é igual a $(NTB - 3 \times ERROS)/10$, em que *NTB* é o número de toques brutos (que corresponde à totalização dos toques dados pelo candidato). Serão computados como *ERROS* qualquer inversão, omissão ou excesso de letras, sinais e acentos; letras, sinais e acentos errados; falta de espaço entre palavras; duplicação de letras; espaço a mais entre palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas; parágrafos desiguais; falta de parágrafos; colocação de parágrafo onde não existe.

5.21.2.2 Será computado um erro para cada ocorrência citada anteriormente, considerando-se erro cada toque em discordância com o texto original.

5.21.2.3 A nota na prova prática de digitação (*NPPD*) será obtida da seguinte forma: $5,00 + 5 \times (NTL - 100)/(MNTL - 100)$, em que *NTL* é o número de toques líquidos do candidato e *MNTL* é o maior número de toques líquidos entre os candidatos.

5.21.2.4 Aos candidatos que não alcançarem o mínimo de cem toques líquidos, será atribuída nota zero.

5.21.2.5 Será aprovado na prova prática de digitação o candidato que obtiver pelo menos 5,00 pontos.

5.21.2.6 Todos os cálculos citados no subitem 5.21.2.3 serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA

6.1 Todos os candidatos terão as suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

6.2 Cada item das provas objetivas valerá 0,20 ponto.

6.3 Para cada candidato, será calculada uma nota para o conjunto de itens que compõem cada prova objetiva, como descrito a seguir.

6.3.1 O resultado de cada questão (*RQ*) de cada prova objetiva será igual ao número $(C - D)/5$, em que *C* é o número de itens cujas respostas marcadas na folha de respostas concordam com os gabaritos oficiais definitivos; *D* é o número de itens cujas respostas marcadas na folha de respostas discordam dos gabaritos oficiais definitivos; *RQ* tem valor máximo de mais um ponto e valor mínimo de menos um ponto.

6.3.2 Para cada candidato aos cargos de **Delegado de Polícia Federal** e/ou de **Perito Criminal Federal**, a nota final nas provas objetivas (*NFPO*) será a soma algébrica de suas notas na prova de Conhecimentos Básicos (*NCB*) – que é igual à soma algébrica do resultado de cada questão da prova de Conhecimentos Básicos – e na prova de Conhecimentos Específicos (*NCE*) – que é igual à soma algébrica do resultado de cada questão da prova de Conhecimentos Específicos – daquele cargo.

6.3.3 Para cada candidato ao(s) cargo(s) de **Escrivão de Polícia Federal** e/ou de **Agente de Polícia Federal**, a nota final na prova objetiva (*NFPO*) será igual à soma algébrica do resultado de cada questão da prova objetiva daquele cargo.

6.4 Será eliminado do concurso público o candidato ao cargo de **Delegado de Polícia Federal** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota na prova de Conhecimentos Básicos (*NCB*) menor que seis;
- b) obtiver nota na prova de Conhecimentos Específicos (*NCE*) menor que dezesseis;
- c) obtiver nota final nas provas objetivas (*NFPO*) menor que 24.

6.5 Será eliminado do concurso público o candidato ao cargo de **Perito Criminal Federal** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota na prova de Conhecimentos Básicos (*NCB*) menor que quatro;
- b) obtiver nota na prova de Conhecimentos Específicos (*NCE*) menor que nove;
- c) obtiver nota final nas provas objetivas (*NFPO*) menor que quinze.

6.6 Será eliminado do(s) concurso(s) o candidato ao(s) cargo(s) de **Escrivão de Polícia Federal** e/ou de **Agente de Polícia Federal** que se enquadrar no item a seguir:

- a) obtiver nota final na prova objetiva (*NFPO*) menor que dezesseis.

6.7 O candidato eliminado na forma do(s) subitem(ns) 6.4, 6.5 e/ou 6.6 deste edital não terá classificação alguma no(s) concurso(s) público(s).

6.8 Os candidatos não-incluídos no subitem anterior serão ordenados em cada concurso de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (*NFPOs*).

6.9 Com base na relação citada no subitem 6.8 deste edital, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos classificados nas provas objetivas em até **três vezes** o número de vagas previsto para o cargo/área, à exceção dos candidatos ao cargo de Perito Criminal Federal – áreas 2, 4, 5, 7, 8, 9 e 10 – respeitados os empates na última posição. Para os candidatos ao cargo de Perito Criminal Federal – áreas 2, 4, 5, 7, 8, 9 e 10 –, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos classificados nas provas objetivas até a trigésima posição, respeitados os empates na última posição.

6.10 Será eliminado do(s) concurso(s) público(s) o candidato que não tiver a sua prova discursiva corrigida na forma do subitem 6.9 deste edital.

6.11 Após a análise do texto pela banca examinadora, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será, então, realizada a leitura das planilhas, por processo óptico/eletrônico, e calculada, por computador, a nota na prova discursiva (*NPD*), como descrito a seguir.

6.11.1 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto e/ou de identificação em local indevido, o candidato receberá *NPD* = ZERO.

6.11.2 A apresentação, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada a cinco pontos.

6.11.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos, tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação, etc.

- 6.11.4 Será exigido o mínimo de trinta linhas e computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato. Se $TL < 30$, será acrescida ao *NE* a quantidade de erros igual à diferença $30 - TL$.
- 6.11.5 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou ultrapassar a extensão máxima de sessenta linhas.
- 6.11.6 Será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (*NPD*) como sendo igual a *NC*, subtraído de três vezes o resultado do quociente NE/TL .
- 6.11.7 Será atribuída nota ZERO ao candidato que obtiver $NPD < 0$.
- 6.11.8 Será eliminado do(s) concurso(s) público(s) o candidato que obtiver $NPD < 2,50$ pontos.
- 6.12 Os candidatos não-eliminados segundo o critério definido no subitem anterior serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das somas das notas obtidas nas provas objetivas e na prova discursiva: $NFPO + NPD$.
- 6.12.1 O candidato eliminado na prova discursiva estará automaticamente eliminado do(s) concurso(s) público(s).
- 6.13 Em todos os concursos, serão convocados para a prova de capacidade física todos os candidatos aprovados na prova discursiva.
- 6.13.1 Será eliminado do(s) concurso(s) público(s) o candidato considerado inapto na prova de capacidade física.
- 6.14 Em todos os concursos, serão convocados para a avaliação psicológica e para os exames médicos todos os candidatos considerados aptos na prova de capacidade física.
- 6.14.1 Será eliminado do(s) concurso(s) público(s) o candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica.
- 6.14.2 Será eliminado do(s) concurso(s) público(s) o candidato considerado inapto nos exames médicos.
- 6.15 Para o concurso de Escrivão de Polícia Federal, serão convocados para a prova prática de digitação todos os candidatos considerados aptos na avaliação psicológica e nos exames médicos.
- 6.15.1 Será eliminado do concurso público o candidato ao cargo de Escrivão de Polícia Federal que obteve pontuação inferior a 5,00 pontos na prova prática de digitação.
- 6.16 Todos os cálculos citados no item 6 deste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

7 DA NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DOS CONCURSOS PÚBLICOS

- 7.1 Para o candidato não-eliminado nas fases anteriores, à exceção do candidato ao cargo de Escrivão de Polícia Federal, a nota final na primeira etapa (*NFIE*) do(s) concurso(s) público(s) será a soma da nota final nas provas objetivas (*NFPO*) e da nota na prova discursiva (*NPD*). Para o candidato ao cargo de Escrivão de Polícia Federal não-eliminado nas fases anteriores, a nota final na primeira etapa (*NFIE*) do concurso público será a soma da nota final nas provas objetivas (*NFPO*), da nota na prova discursiva (*NPD*) e da nota na prova prática de digitação (*NPPD*).
- 7.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na primeira etapa (*NFIEs*) do(s) concurso(s) público(s).
- 7.3 Com base nas listas organizadas na forma do subitem 7.2 e observados os critérios de desempate citados no item 8 deste edital, serão realizadas as convocações para a segunda etapa dos concursos públicos (Curso de Formação Profissional).
- 7.4 Para a realização do Curso de Formação Profissional, serão formadas turmas subseqüentes, que poderão ser compostas por candidatos a concursos distintos, obedecendo os critérios de capacidade de formação da Academia Nacional de Polícia, o interesse da Administração e o número exato de vagas previsto neste edital.
- 7.5 Somente participará da segunda etapa dos concursos públicos o candidato convocado na forma do subitem 7.3 deste edital, classificado dentro do número exato de vagas previsto neste edital para cada concurso.
- 7.6 Será eliminado do(s) concurso(s) público(s) o candidato não-convocado para o Curso de Formação Profissional dentro do prazo de validade do respectivo concurso público.

7.7 A classificação do candidato na primeira etapa dos concursos públicos, dentro do número exato de vagas oferecido, dar-se-á, sempre, em face das notas obtidas nas provas de conhecimentos e, em caso de candidato ao cargo de Escrivão de Polícia Federal, das notas obtidas nas provas de conhecimentos e na prova prática de digitação. A prova de capacidade física, a avaliação psicológica e os exames médicos, pertencentes também à primeira etapa dos concursos, não alteram a classificação do candidato, apenas o torna apto ou inapto ou recomendado ou não-recomendado, conforme o caso, para prosseguir nas demais fases dos concursos públicos.

7.8 Todos os cálculos citados no item 7 deste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Para os cargos de **Delegado de Polícia Federal** e de **Perito Criminal Federal**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (*NCE*);
- b) menor número de itens, na prova de Conhecimentos Específicos, cujas respostas marcadas na folha de respostas discordam dos gabaritos oficiais definitivos;
- c) maior nota na prova discursiva (*NPD*).

8.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

8.2 Para o cargo de **Escrivão de Polícia Federal**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova discursiva (*NPD*);
- b) menor número de itens cujas respostas marcadas na folha de respostas discordam dos gabaritos oficiais definitivos.

8.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

8.3 Para o cargo de **Agente de Polícia Federal**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota final nas provas objetivas (*NFPO*);
- b) menor número de itens cujas respostas marcadas na folha de respostas discordam dos gabaritos oficiais definitivos.

8.3.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9 DOS RECURSOS

9.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, nas Superintendências Regionais da Polícia Federal, localizadas nas cidades onde serão aplicadas as provas, e na Academia Nacional de Polícia, em Brasília/DF, **em data a ser determinada no caderno de provas**.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) das provas objetivas disporá de até dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

9.3 Os locais e os horários para a entrega de recurso contra o(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) da(s) prova(s) objetiva(s) serão oportunamente divulgados.

9.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

9.5 Não será aceito recurso por via postal e/ou via correio eletrônico.

9.6 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

9.7 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões/itens diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão e do item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- c) para cada questão/item, argumentação lógica e consistente;

- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;
- f) datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo II deste edital, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

9.8 Recurso inconsistente, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital será indeferido.

9.9 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões)/item(ns), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões)/item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es), por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o(s) gabarito(s) oficial(is) definitivo(s). Em hipótese alguma o quantitativo de questões/itens das provas objetivas sofrerá alterações.

9.10 A forma e os prazos para a interposição de recurso contra os resultados provisórios na prova discursiva, na prova de capacidade física, na avaliação psicológica, nos exames médicos e na prova prática de digitação (para o cargo de Escrivão de Polícia Federal), serão divulgados oportunamente.

10 DA SEGUNDA ETAPA DOS CONCURSOS PÚBLICOS

10.1 DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

10.1.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa dos concursos públicos serão convocados para a apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação Profissional, segundo a ordem de classificação e dentro do número exato de vagas previsto neste edital.

10.1.2 No ato de matrícula, o candidato concorrente a mais de um concurso público deverá fazer, obrigatoriamente, a sua opção de cargo para a realização do Curso de Formação Profissional. A partir desse momento, o candidato estará concorrendo para apenas um cargo, estando automaticamente eliminado de qualquer outro concurso que não o de sua opção.

10.1.3 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições dos cargos, apresentarem documento de identidade **original** em bom estado de conservação, bem como apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação:

- a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;
- b) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- c) carteira de identidade civil;
- d) carteira nacional de habilitação, categoria “B”, no mínimo;
- e) diploma, devidamente registrado, de curso de graduação específico para o concurso ao qual se inscreveu;
- f) declaração de próprio punho de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- g) certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município onde reside;
- h) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Militar Estadual e Federal e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município e/ou da jurisdição onde reside;
- i) doze fotos 3x4, coloridas, em papel fino.

10.1.4 Após a análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando a homologação da matrícula pela Academia Nacional de Polícia e a convocação para o Curso de Formação Profissional.

10.1.5 Será eliminado do concurso público o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação Profissional no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação Profissional ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

10.1.6 Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação Profissional, algum candidato não tiver apresentado a documentação de acordo com o

previsto neste edital, será incluído o próximo candidato para a apresentação dos documentos, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

10.1.7 O candidato que estiver freqüentando o Curso de Formação Profissional estará sujeito a tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, aos domingos e em feriados.

10.1.8 O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido à investigação social e/ou funcional, segundo o subitem 1.4 deste edital, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

10.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

10.2.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter unicamente eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas da Academia Nacional de Polícia em vigor.

10.2.2 O Curso de Formação Profissional realizar-se-á na Academia Nacional de Polícia, em Brasília/DF, em regime de semi-internato, exigindo-se do aluno tempo integral com freqüência obrigatória e dedicação exclusiva.

10.2.3 O Departamento de Polícia Federal não se responsabiliza pela requisição do candidato em seu local de trabalho ou pelas despesas com deslocamento do aluno para a freqüência no Curso de Formação Profissional.

10.2.4 Ao aluno regularmente matriculado será fornecido, para a sua manutenção, durante o período do Curso de Formação Profissional, a título de auxílio financeiro, cinquenta por cento da remuneração da classe inicial do cargo, descontados o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), o imposto de renda e a alimentação fornecida.

10.2.5 A Academia Nacional de Polícia poderá disponibilizar aos candidatos alojamento, observada a sua capacidade de absorção e de operacionalização.

10.2.6 O resultado obtido no Curso de Formação Profissional, depois de aprovado pelo Diretor da Academia Nacional de Polícia, será publicado no *Diário Oficial da União*.

11 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NOS CONCURSOS PÚBLICOS

11.1 A nota final do candidato no concurso público (*NFCP*) optado no ato de matrícula no Curso de Formação Profissional será a nota obtida na primeira etapa do(s) concurso(s) público(s) (*NFIE*).

12 DA NOMEAÇÃO

12.1 A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada:

a) ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura no cargo constantes no item 3 deste edital e na legislação vigente;

b) à classificação do candidato, na primeira etapa dos concursos públicos, dentro do número exato de vagas previsto neste edital, e à aprovação no Curso de Formação Profissional;

c) à aprovação em inspeção médica a ser realizada e ao atendimento às condições previstas neste edital.

12.2 O candidato habilitado no Curso de Formação Profissional, dentro do número exato de vagas previsto neste edital, será nomeado, em caráter efetivo, para a investidura em classe e em padrão inicial da respectiva categoria funcional.

12.3 Após a nomeação, a posse e o exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 20 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e de suas alterações, e da Lei n.º 4.878, de 3/12/1965.

12.4 O Departamento de Polícia Federal não se obriga a fornecer residência ao candidato nomeado nem a custear despesas com locomoção e transporte para o local designado para a primeira investidura em categoria funcional da carreira policial federal.

12.5 O candidato nomeado terá o prazo de trinta dias para tomar posse no cargo e de quinze dias para entrar em efetivo exercício.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os candidatos poderão obter informações referentes aos concursos públicos na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100, observado o

disposto no subitem 5.5 deste edital, e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

13.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para os concursos contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

13.3 Será automaticamente eliminado do(s) concurso(s) público(s) o candidato que:

- a) tiver omitido, no preenchimento da ficha de informações confidenciais, objeto do subitem 1.4 deste edital, fato que impossibilitaria a sua matrícula na Academia Nacional de Polícia;
- b) descumprir as normas e os regulamentos da Academia Nacional de Polícia durante a realização do Curso de Formação Profissional;
- c) não preencher todos os requisitos previstos no presente edital;
- d) for considerado inapto para o exercício da função policial federal quando submetido a exames médicos, durante o Curso de Formação Profissional, realizados por junta médica do Departamento de Polícia Federal.

13.4 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. O Departamento de Polícia Federal reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número exato de vagas oferecido neste edital, conforme a Portaria n.º 212, de 5/10/2001.

13.5 Os concursos terão como prazo de validade sessenta dias improrrogáveis, contados a partir da data de homologação do resultado final da última turma do Curso de Formação Profissional de cada concurso.

13.5.1 A homologação dos resultados de cada um dos concursos poderá ser feita conjunta ou separadamente.

13.6 As despesas decorrentes da participação na primeira etapa dos concursos públicos correm por conta dos candidatos.

13.7 Após a apreciação de recursos, os resultados finais nas provas objetivas, na prova discursiva, na prova de capacidade física, na avaliação psicológica, nos exames médicos e na prova prática de digitação serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, nas Superintendências Regionais da Polícia Federal, localizadas nas cidades onde serão aplicadas as provas, e na Academia Nacional de Polícia, em Brasília/DF.

13.8 Os resultados finais dos candidatos nos concursos públicos serão homologados pelo Diretor do Departamento de Polícia Federal, publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na forma prevista no item anterior.

13.9 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e/ou de horários de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados, assim como os editais a serem publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, nas Superintendências Regionais da Polícia Federal, localizadas nas cidades onde serão aplicadas as provas, e na Academia Nacional de Polícia, em Brasília/DF.

13.10 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando dos concursos, e na Academia Nacional de Polícia, se aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

13.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com a Academia Nacional de Polícia.

13.12 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas dos concursos.

14 OBJETOS DE AVALIAÇÃO – HABILIDADES E CONHECIMENTOS

14.1 HABILIDADES

14.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

14.2 CONHECIMENTOS (COMUNS A TODOS OS CARGOS)

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1 Conceito de Internet e *Intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*Intranet*. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*back up*). 3.2 Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

CONHECIMENTOS GERAIS (EXCETO PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL FEDERAL): 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Semântica.

DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

I DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5 Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6 Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 7 Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 8 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 9 Lei n.º 8.429, de 2/6/92, publicada no DO de 3/6/92 (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências). **II DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Direito Constitucional: natureza; conceito e objeto; perspectiva sociológica; perspectiva política; perspectiva jurídica; fontes formais; concepção positiva. 2 Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos. 2.1 Classificações das constituições: constituição material e constituição formal; constituição-garantia e constituição-dirigente; normas constitucionais. 3 Poder constituinte: fundamentos do poder constituinte; poder constituinte originário e derivado; reforma e revisão constitucionais; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. 4 Controle de constitucionalidade: conceito; sistemas de controle de constitucionalidade. 4.1 Inconstitucionalidade: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. 4.2 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. 5 Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; remédios do Direito Constitucional. 6

Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 7 Processo legislativo: fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos. 8 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 9 Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; tribunais regionais federais e juízes federais; tribunais e juízes dos estados; funções essenciais à Justiça. 10 Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. 11 Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. III DIREITO CIVIL. 1 Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. 2 Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia, obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. IV DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. 2 Processo e procedimento. 3 Procedimento ordinário e sumaríssimo. 4 Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória. V DIREITO PENAL. 1 Princípios constitucionais do Direito Penal. 2 A lei penal no tempo. 3 A lei penal no espaço. 4 Interpretação da lei penal. 5 Infração penal: elementos, espécies. 6 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 7 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 8 Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 9 Erro de tipo; erro de proibição. 10 Imputabilidade penal. 11 Concurso de pessoas. 12 Crimes contra a pessoa. 13 Crimes contra o patrimônio. 14 Crimes contra a Administração Pública. 15 Abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 16 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 17 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90). 18 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). 19 Lei que define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei n.º 9.459, de 13/5/97). 20 Lei n.º 5.553, de 6/12/68, que dispõe sobre a apresentação e uso de documento de identificação pessoal. 21 Lei n.º 4.898, de 9/12/65, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade civil e penal, nos casos de abuso de autoridade. 22 Dos crimes da Lei n.º 9.437, de 20/2/97. 23 Lei n.º 9.455, de 7/4/97, que define os crimes de tortura e dá outras providências. 24 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069, de 13/7/90). 25 Lei de imprensa (Lei n.º 5.250/67). 26 Código de defesa do consumidor (Lei n.º 8.078/90). 27 Porte de arma (Lei n.º 9.437/97). 28 Lavagem de dinheiro (Lei n.º 9.613/98). 29 Crimes contra o meio ambiente (Lei n.º 9.605/98). VI DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Inquérito policial; notícia criminis. 2 Ação penal; espécies. 3 Jurisdição; competência. 4 Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 5 Prisão em flagrante. 6 Prisão preventiva. 7 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). 8 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 9 Habeas corpus, graça indulto e anistia (Lei n.º 9.296/96). 10 Juizados especiais criminais (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 9.034/95). 11 Citação, intimação, interdição de direito, medidas de segurança, sentença, processo comum, júri. VII DIREITO PREVIDENCIÁRIO. 1 Seguridade Social. 1.1 Origem e evolução legislativa no Brasil. 1.2 Conceituação. 1.3 Organização e princípios constitucionais. 2 Legislação Previdenciária. 2.1 Conteúdo, fontes, autonomia. 2.3 Aplicação das normas previdenciárias. 2.3.1 Vigência, hierarquia, interpretação e integração. 2.4 Orientação dos Tribunais Superiores. 3 Regime Geral de Previdência Social. 3.1 Segurados obrigatórios, 3.2 Filiação e inscrição. 3.3 Conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, empresário, trabalhador autônomo, equiparado a trabalhador autônomo, trabalhador avulso, segurado especial. 3.4 Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição. 3.5 Trabalhadores excluídos do Regime Geral. 4 Empresa e empregador doméstico: conceito previdenciário. 5 Financiamento da Seguridade Social. 5.1 Receitas da União. 5.2 Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico, do produtor rural, do clube de futebol profissional, sobre a receita de concursos de prognósticos, receitas de outras fontes. 5.3 Salário-de-contribuição. 5.3.1 Conceito. 5.3.2 Parcelas integrantes e parcelas não-

integrantes. 5.3.3 Limites mínimo e máximo. 5.3.4 Salário-base: enquadramento, fracionamento, progressão e regressão. 5.3.5 Proporcionalidade. 5.3.6 Reajustamento. 5.4 Arrecadação e recolhimento das contribuições destinadas à seguridade social. 5.4.1 Competência do INSS e da Secretaria da Receita Federal. 5.4.2 Obrigações da empresa e demais contribuintes. 5.4.3 Prazo de recolhimento. 5.4.4 Recolhimento fora do prazo: juros, multa e atualização monetária. 5.4.5 Obrigações acessórias. 6 Exame da Contabilidade. 6.1 Prerrogativa do INSS. 6.2 Inscrição de ofício. 6.3 Aferição indireta. 7 Responsabilidade solidária: conceito, natureza jurídica e características. 7.1 Aplicação na construção civil, na cessão de mão-de-obra e em grupo econômico. 8 Notificação fiscal de lançamento de débito. 9 Parcelamento de contribuições e demais importâncias devidas à seguridade social. 10 Decadência e prescrição. 11 Restituição e compensação de contribuições. 12 Isenção de contribuições: requisitos, manutenção e perda. 13 Matrícula da empresa. 14 Prova de inexistência de débito. 15 Crimes contra a seguridade social. 16 Infrações à legislação previdenciária. 17 Recurso das decisões administrativas. 18 Dívida ativa: inscrição e execução judicial. 19 Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES: Lei n.º 9.317/96). 20 Plano de Benefícios da Previdência Social: beneficiários, espécies de prestações, benefícios, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário-de-benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor dos benefícios. 21 Manutenção, perda e restabelecimento da qualidade de segurado. VIII DIREITO TRIBUTÁRIO. 1 Sistema tributário nacional. 1.1 Princípios constitucionais tributários. 1.2 Competência legislativa. 1.3 Limitações da competência tributária. 2 Fontes do direito tributário. 2.1 Hierarquia das normas. 2.2 Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. 2.3 Incidência, não-incidência, imunidade, isenção e diferimento. 3 Interpretação e integração da legislação tributária. 4 Obrigação tributária. 4.1 Obrigação principal e acessória. 4.2 Fato gerador. 4.3 Efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos; conseqüências. 4.4 Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. 4.5 Solidariedade. 4.6 A imposição tributária e as convenções particulares. 4.7 Capacidade tributária. 4.8 Domicílio tributário. 5 Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos diretores e gerentes das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais. 6 Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica. 6.1 Caráter vinculado da atividade de lançamento. 6.2 Modalidades. 6.3 Garantias e privilégios do crédito tributário. 6.4 Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 7 Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso de exação. 8 Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez, consectários. 9 Certidões negativas. 10 Classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. 11 Evasão e elisão tributárias. 12 Noções dos processos administrativo e judicial tributários. 13 Noções dos crimes contra a ordem tributária.

PERITO CRIMINAL FEDERAL

CONHECIMENTOS GERAIS (COMUNS A TODAS AS ÁREAS): 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Noções básicas de Direito Administrativo e de Direito Penal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA 1 – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1 Lei n. 6.404 e legislação complementar. 2 Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. 2.1 Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 2.2 Inventário: material permanente e de consumo. 2.3 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. 2.4 Auditoria no Setor Público: princípios, normas técnicas, procedimentos. 2.4.1 Avaliação de controles internos. 2.4.2 Papéis de trabalho. 2.4.3 Relatórios e pareceres. 3 Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 4 Fusão, cisão e incorporação de empresas. 5 Consolidação de demonstrações contábeis. 6 Auditoria. 7 Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado). 8 Análise econômico-financeira. 9 Orçamento público: elaboração, acompanhamento e

fiscalização. 9.1 Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. 9.2 Plano plurianual. 9.3 Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. 9.4 Princípios orçamentários. 9.5 Diretrizes orçamentárias. 9.6 Processo orçamentário. 9.7 Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. 9.8 Normas legais aplicáveis. 9.9 SIDOR, SIAFI. 9.10 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 9.11 Despesa pública: categorias, estágios. 9.12 Suprimento de fundos. 9.13 Restos a Pagar. 9.14 Despesas de exercícios anteriores. 9.15 A conta única do Tesouro. 9.16 Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade. 9.17 Supervisão ministerial e controle interno. 9.18 Tipos e formas de atuação do Sistema de Controle. Legislação básica. 9.19 Tomadas e prestações de contas. 9.20 Responsabilidades dos dirigentes e demais usuários de recursos públicos. 9.21 Julgamento e penalidades aos responsáveis. 10 Orçamento empresarial. 11 Mercado de capitais (noções básicas). 12 Importações e exportações (noções básicas). 13 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 14 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. 15 Destinação de resultado. 16 Imposto de renda de pessoa jurídica. 17 IRRF. 18 ICMS. 19 Contribuição social sobre o lucro. 20 Operações de *leasing* financeiro e operacional. 21 Operações de *drawback* (noções básicas). 22 Participações governamentais. 23 PASEP. 24 COFINS. 25 Custos para avaliação de estoques. 26 Custos para tomada de decisões. 27 Sistemas de custos e informações gerenciais. 28 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 29 Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. 30 Princípios internacionais de contabilidade. 31 Operações com *joint-ventures* (aspectos societários e tributários). 32 Matemática financeira. 32.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 32.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 32.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 32.4 Rendas uniformes e variáveis. 32.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 32.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 32.7 Avaliação de alternativas de investimento. 32.8 Taxas de retorno, taxa interna de retorno.

ÁREA 2 – ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA

1 Conceitos Básicos. 1.1 Terminologia geral de sistemas de comunicações. 1.2 Tipo de informação em sistemas de comunicações. 1.3 Elementos de um sistema de comunicações. 1.4 Classificação dos sistemas. 1.5 Espectro eletromagnético. 1.6 Conceitos de banda passante e canal. 1.7 Taxa de transmissão. 1.8 Identificação dos componentes de sistemas de comunicação, suas funcionalidades e parâmetros. 2 Conceitos de transmissão e recepção. 2.1 Conceitos de modulação analógica e digital. 2.2 Conceitos de multiplexação e de múltiplo acesso. 2.3 Conceitos de comutação. 2.4 Aspectos de sinalização e de interconexão. 2.5 Conceitos de desempenho de sistemas analógicos e digitais. 3 Propagação e Antenas. 3.1 Fundamentos de linhas de transmissão e de antenas. 3.2 Onda estacionária e coeficiente de reflexão. 3.3 Casamento de impedâncias. 3.4 Tipos Básicos de Antenas. 3.5 Conceitos de propagação nas diferentes faixas de frequência. 3.6 Propagação no espaço livre. 3.7 Fenômenos de reflexão, refração e difração. 3.8 Noções de interferência: tipos, técnicas de identificação, rastreamento, monitoragem e definição de parâmetros de interferência e ruído. 3.9 Conceitos de potência de transmissão. 3.10 Processos funcionais de inspeção de campo e monitoragem do espectro eletromagnético. 3.11 Conceitos de equipamentos e métodos de medições de parâmetros técnicos e análise espectral. 3.12 Medidas em comunicações. 4 Conceitos de Plataformas. 4.1 Componentes de sistemas de comunicações. 4.2 Telefonia fixa. 4.3 Comunicações móveis. 4.4 Comunicações via Satélite. 4.5 Comunicações ópticas. 4.6 Sistemas de comunicações VHF, UHF e por microondas. 4.7 Arquitetura de Redes. 4.8 Técnicas de manutenção de sistemas de comunicações. 4.9 Novas tendências em sistemas de comunicação. 5 Processamento de sinal. 5.1 Codificação. 5.2 Compressão. 5.3 Identificação de sinais. 6 Eletrônica analógica e digital. 6.1 Circuitos elétricos. 6.2 Circuitos eletrônicos. 6.3 Acionadores. 6.4 Amplificadores operacionais. 6.5 Transdutores. 6.6 Circuitos lógicos. 6.7 Controladores lógicos programáveis. 6.8 Sistemas digitais de supervisão e controle. 7 Instalações elétricas prediais – residenciais e comerciais. 8 Proteção de sistemas elétricos. 9 Sistema de transmissão e de distribuição de energia elétrica. 10 Medidas elétricas. 11 Dispositivos eletrônicos. 12 Processamento digital de sinais de áudio e vídeo. 13 Sistemas de televisão, formatos de gravação. 14 Acústica. 15 Noções de fonética forense.

ÁREA 3 – COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

1. Fundamentos de computação: 1.1. Organização e arquitetura de computadores. 1.2. Componentes de um computador (hardware e software). 1.3. Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 1.4. Sistemas de numeração e codificação. 1.5. Aritmética computacional. 1.6. Princípios de sistemas operacionais. 1.7. Características dos principais processadores do mercado. 1.8. Ambientes MS-DOS, Windows (95, 98, 2000 e NT 4.0) e UNIX. 2. Planejamento de sistemas de informação: 2.1. Conceitos. Métodos de planejamento. 2.2. Planejamento estratégico empresarial. 2.3. Planejamento estratégico de informação. 2.4. Integração dos elementos das camadas de planejamento. 2.5. Identificação de necessidades de informação. 2.6. Arquitetura de sistemas de informação. 3. Reengenharia de sistemas: 3.1. Modelos de processos de reengenharia: revisão de códigos, reformatação de programas, redocumentação de sistemas. 3.2. Engenharia direta, reestruturação e engenharia reversa. 3.3. Ferramentas de manutenção de software. 4. Gerência de projetos de software: 4.1. Conceitos de gerenciamento de projetos. 4.2. Métricas de sistema: métricas de projeto, de implementação e de resultados. 4.3. Estimativa e planejamento de software. 4.4. Gerenciamento de risco. 4.5. Parâmetros de desempenho e garantia de qualidade de software. 4.6. Gerenciamento de configuração e controle de versão. 5. Desenvolvimento de sistemas: 5.1. Metodologias de desenvolvimento. 5.2. Análise e projeto estruturado. 5.3. Modelagem funcional e de dados. 5.4. Análise essencial. 5.5. Análise e projetos orientados a objeto. 5.6. Banco de dados: arquitetura e modelos lógicos e representação física. 5.7. Implementação de SGBDs relacionais. 5.8. Linguagens de consulta (query language). 5.9. Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE. 5.10. Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. 5.11. Programação estruturada. 5.12. Programação orientada a objetos. 6. Linguagens de programação: 6.1. Tipos de dados elementares e estruturados. 6.2. Funções e procedimentos. 6.3. Estruturas de controle de fluxo. 6.4. Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. 6.5. Caracterização das principais linguagens de programação (C e Pascal). 6.6. Ambientes de desenvolvimento visual (Delphi, Builder C/C++ e Visual Basic). 6.7. Linguagens de programação orientada a objetos (C++ e Java). 7. Redes de comunicação de dados: meios de transmissão. 7.1. Técnicas básicas de comunicação. 7.2. Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. 7.3. Topologias de redes de computadores. 7.4. Tipos de serviço e QoS. 7.5. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). 7.6. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. 7.7. Modelo de referência OSI. 7.8. Arquitetura TCP/IP. 7.9. Arquitetura cliente-servidor. 7.10. Tecnologias de redes locais e de longa distância. 7.11. Redes de alta velocidade. 7.12. Redes ATM e Frame-Relay. 7.13. Aplicações de redes, inclusive de telefonia, da Internet e de redes de TV. 8 Segurança da informação 8.1 Políticas de segurança da informação. 8.2 Segurança de redes de computadores. 9 Criptografia. 9.1 Conceitos básicos de criptografia. 9.2 Sistemas criptográficos simétricos e de chave pública.

ÁREA 4 – ENGENHARIA AGRONÔMICA

1 Administração agrícola. 1.1 Organização e operação das atividades agrícolas. 1.2 Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. 2 Edafologia. 2.1 Gênese, morfologia e classificação de solos. 2.2 Capacidade de uso e conservação de solos. 2.3 Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos. 2.4 Microbiologia de solos. 3 Fitotecnia e ecologia agrícola. 3.1 Agrometeorologia. 3.2 Recursos naturais renováveis. 3.3 Grandes culturas anuais e perenes. 3.4 Horticultura. 3.5 Fruticultura. 3.6 Silvicultura. 3.7 Parques e jardins. 3.8 Recursos naturais renováveis. 3.9 Desenvolvimento agrícola sustentado. 3.10 Sistemas agrossilvopastoris. 3.11 Tecnologia de sementes. 4 Fitossanidade. 4.1 Fitopatologia. 4.2 Entomologia agrícola. 4.3 Ciência de plantas daninhas. 4.4 Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. 5 Mecanização agrícola. 5.1 Máquinas e implementos agrícolas. 5.2 Implementos para tração animal. 6 Manejo da água. 6.1 Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura. 6.2 Irrigação e drenagem para fins agrícolas. 7 Geoprocessamento. 8 Geoposicionamento. 9 Cartografia. 10. Construções e energia rural. 10.1 Construções rurais e suas instalações complementares. 10.2 Fontes de energia nas atividades agropecuárias. 11 Sociologia e desenvolvimento rural. 11.1 Economia e crédito rural. 11.2 Extensão rural. 12 Zootecnia. 12.1 Agrostologia. 12.2 Produção animal. 12.3 Nutrição animal. 13 Tecnologia de alimentos. 13.1 Transformação de alimentos. 13.2 Conservação de alimentos. 13.3 Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes e grãos. 14 Estrutura fundiária no Brasil. 15 Avaliação de imóveis rurais. 16 Topografia – levantamentos planialtimétricos. 17 Legislação sobre crimes ambientais.

ÁREA 5 – GEOLOGIA/ENGENHARIA DE MINAS

1 Mineralogia. 2 Gemologia. 3 Caracterização tecnológica de minerais. 4 Geomorfologia. 5 Petrografia e Petrologia sedimentar, ígnea e metamórfica. 6 Geologia estrutural. 7 Mecânica das rochas. 8 Métodos geofísicos e geoquímicos. 9 Geoprocessamento. 10 Geoposicionamento. 11 Cartografia. 12 Geologia de engenharia. 13 Hidrogeologia. 14 Geologia econômica. 15 Geologia histórica. 16 Tectônica de placas. 17 Prospeção mineral. 18 Economia mineral. 19 Legislação mineral. 20 Planejamento, desenvolvimento de minas e avaliação de jazidas. 21 Lavra de mina subterrânea. 22 Lavra de mina a céu aberto. 23 Tratamento de minérios. 24 Perfuração e desmonte de rochas. 25 Segurança na mineração. 26 Planejamento e gerenciamento ambiental na mineração. 27 Legislação Ambiental. 28 Uso e gestão de recursos hídricos.

ÁREA 6 – ENGENHARIA QUÍMICA/FARMÁCIA/QUÍMICA/QUÍMICA INDUSTRIAL

1 Química analítica. 1.1 Técnicas laboratoriais em química e bioquímica. 1.2 Amostragem. 1.3 Erros e tratamentos estatísticos de dados analíticos. 1.4 Fundamentos da análise titulométrica. 1.5 Titulometria de neutralização. 1.6 Titulometria de oxirredução. 1.7 Gravimetria. 1.8 Espectroscopia de absorção no ultravioleta, no visível e no infravermelho. 1.9 Fosforescência e fluorescência. 1.10 Espectroscopia de absorção em chama e atômica. 1.11 Polarografia e técnicas correlatas. 1.12 Espectrometria de massa. 1.13 Cromatografias em fase líquida, em fase gasosa e em camada delgada. 1.14 Ressonância magnética nuclear (RMN). 1.15 Identificação de poluentes, de substâncias controladas e proscritas, de agrotóxicos, de fertilizantes. 1.16 Identificação de substâncias em fluidos biológicos. 1.17 Extração e identificação de substâncias ativas de plantas. 1.18 Extração de dosagem de princípios ativos de medicamentos. 2 Química Orgânica. 2.1 Teoria estrutural. 2.2 Alcanos. 2.3 Alquenos e alquinos. 2.4 Benzeno e aromaticidade. 2.5 Estereoquímica. 2.6 Reações de alquenos e alquinos. 2.7 Reações de compostos aromáticos. 2.8 Reações de compostos halogenados. 2.9 Reações de álcoois, fenóis e éteres. 2.10 Reações de aldeídos e cetonas. 2.11 Reações de ácidos carboxílicos e seus derivados. 2.12 Reações de compostos nitrogenados. 3 Microscopia de varredura eletrônica. 4 Química de combustíveis e de explosivos. 5 Farmacologia geral. 5.1 Subdivisão de farmacologia. 5.2 Classificação das formas farmacêuticas. 5.3 Classificação das drogas. 6 Drogas que atuam em nível de sistema nervoso central. 6.1 Hipnóticos e sedativos. 6.2 Álcoois alifáticos. 6.3 Anestésicos gerais. 6.4 Estimulantes do sistema nervoso central. 6.5 Neurolépticos. 6.6 Ansiolíticos. 6.7 Anorexígenos. 6.8 Antidepressivos. 6.9 Opiáceos. 6.10 Alucinógenos. 6.11 Tolerância, vício, dependência e abuso de drogas. 7 Drogas controladas e ilícitas.

ÁREA 7 – ENGENHARIA CIVIL

1 Programação de obras. 1.1 Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 1.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro. 2 Projeto e execução de obras civis. 2.1 topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas 2.3 Fundações. 2.4 Escavações. 2.5 Escoramentos. 2.6 Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas 2.7 Controle tecnológico. 2.8 Argamassas; 2.9 Instalações prediais. 2.10 Alvenarias e revestimentos. 2.11 Esquadrias. 2.12 Coberturas. 2.13 Pisos. 2.14 Impermeabilização. 2.15 Segurança e higiene do trabalho. 2.16 Ensaios de recebimento da obra. 2.17 Desenho técnico. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland. 3.2 Agregados 3.3 Argamassa. 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 4 Mecânica dos solos. 4.1 Origem e formação dos solos. 4.2 Índices físicos. 4.3 Caracterização e propriedades dos solos. 4.4 Pressões nos solos. 4.5 Prospeção geotécnica. 4.6 Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. 4.7 Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. 4.8 Resistência ao cisalhamento dos solos. 4.9 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Resistência dos materiais. 5.1 Deformações. 5.2 Teoria da elasticidade. 5.3 Análise de tensões. 5.4 Tensões principais. 5.5 Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 6 Análise estrutural. 6.1 Esforços em uma seção: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 6.2 Relação entre esforços. 6.3 Apoio e vínculos. 6.4 Diagrama de esforços. 6.5 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas

gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 6.6 Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. 7 Dimensionamento do concreto armado. 7.1 Características mecânicas e reológicas do concreto. 7.2 Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 7.3 dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 7.4 Dimensionamento de seções T. 7.5 Cisalhamento. 7.6 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. 7.7 Dimensionamento de pilares. 7.8 Detalhamento de armação em concreto armado. 8 Instalações prediais. 8.1 Instalações elétricas. 8.2 Instalações hidráulicas. 8.3 Instalações de esgoto. 8.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 9 Estruturas de aço. 10 Estruturas de madeira. 11 Fiscalização. 11.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, etc.). 11.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.). 11.3 Controle de execução de obras e serviços. 11.4 Documentação da obra: diários e documentos de legalização. 12 Hidráulica aplicada e hidrologia. 13 Princípios de engenharia legal. 14 Legislação específica para obras de engenharia civil: normas da ABNT, noções da Lei N.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (denominada “Estatuto da Cidade”). 15 Noções de planejamento e de orçamento público. 16 Elaboração de orçamentos para obras de engenharia civil. Índices de atualização de custos na construção civil. 17 Patologia das obras de engenharia civil. 18 Engenharia de avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação. 19 Licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/93). 20 Estradas. 21 Pavimentos urbanos. 22 Saneamento básico – tratamento de água e esgoto. 23 Noções de barragens e açudes.

ÁREA 8 – BIOLOGIA

1 Bioquímica básica e biomoléculas. 2 Metabolismo e regulação da utilização de energia. 3 Proteínas e enzimas. 4 Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética. 4.1 Técnicas de identificação utilizando o DNA. 4.2 Genética de populações. 4.3 Técnica de PCR. 5 Comunicação e regulação geral do organismo. 6 Biologia molecular e engenharia genética. 6.1 Organismos geneticamente modificados. 7 Melhoramento genético. 8 Biotecnologia vegetal. 9 Biotecnologia animal. 10 Biotecnologia microbiana e fermentações. 10.1 Armas biológicas. 10.2 Genética de microrganismos. 11 Legislação de propriedade industrial: generalidades, marcas e patentes. 12 Bioestatística. 13 Monitoramento ambiental. 13.1 Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos. 13.2 Ecotoxicologia. 13.3 Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. 13.4 Ensaio de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos níveis tróficos. 13.5 Avaliação de impactos ambientais. 13.6 Valoração de danos ambientais. 14 Legislação ambiental. 15 Economia ambiental. 16 Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 17 Gestão ambiental. 18 Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. 19 Conservação de recursos naturais. 20 Ecologia de populações. 21 Manejo de fauna. 21.1 Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. 22 Taxonomia vegetal. 22.1 Plantas alucinógenas. 22.2 Técnicas de coleta e de preparo de material vegetal. 23 Biogeografia.

ÁREA 9 – MEDICINA VETERINÁRIA

1 Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos e dos animais silvestres. 2. Defesa animal. 2.1. diagnóstico, prevenção e controle. 2.2 Doenças de notificação obrigatória. 3. Conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística. 4. Desenvolvimento de programas sanitários. 5. Clínica médico-veterinária. 6 Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). 7 Métodos de amostragem e análise. 7.1 Produtos de origem animal. 7.2 Produtos para alimentação animal. 8 Farmacologia Veterinária. 8.1 Classificação. 8.2 Mecanismos de ação. 8.3 Resíduos de medicamentos veterinários em produtos de origem animal. 9 Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais. 9.1 Análises físico-químicas em produtos de origem animal e em alimentos para animais. 9.1.1 Análise centesimal. 9.1.2 Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e

vitaminas em leite. 9.1.3 Absorção atômica. 10 Noções de biossegurança. 11 Zoonoses e higiene de alimentos. 11.1 Doenças transmitidas por animais e por produtos de origem animal. 11.2 Identidade e qualidade de produtos de origem animal. 12 Legislação federal - Defesa Sanitária Animal. 12.1 Inspeção de produtos de origem animal. 12.2 Alimentos para animais. 12.3 Produtos veterinários. 12.4 Programas sanitários básicos. 12.5 Vigilância sanitária nacional e internacional. 13 Fauna brasileira. 13.1 Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira. 13.2 Manejo de animais da fauna silvestre brasileira. 14 Transmissão da informação genética. 15 Melhoramento genético. 16 Bioquímica básica. 17 Legislação ambiental. 18 Análise patológica. 18.1 Técnicas de necropsia e exames de laboratório necessários na determinação da *causa mortis* de um animal abatido.

ÁREA 10 – ENGENHARIA FLORESTAL

1 Fertilidade e fertilização do solo. 1.1 A queimada e os seus efeitos nas propriedades químicas e biológicas do solo. 1.2 Os nutrientes no ecossistema florestal. 1.3 A fertilidade em relação aos sistemas de utilização do solo. 2 Ecologia florestal. 2.1 Caracterização ambiental. 2.2 Ecossistemas marginais. 2.3 A sucessão ecológica. 2.4 Análise de vegetação. 2.5 Recuperação de áreas degradadas. 2.6 Desenvolvimento sustentável. 3 Mecanização e exploração florestal. 3.1 Equipamentos de exploração florestal. 3.2 A exploração de baixo impacto. 3.3 Planejamento da exploração. 3.4 Estradas e ramais de exploração. 3.5 Pátio de estocagem. 3.6 Elaboração de projetos técnicos de exploração florestal. 4 Proteção florestal. 4.1 Incêndios: causas, efeitos e prevenção. 4.2 Combate a incêndios florestais. 4.3 Técnicas de conservação do solo. 4.4 Manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas. 4.5 Erosão. 4.6 Práticas conservacionistas. 5 Inventário florestal. 5.1 Inventário piloto. 5.2 Processos de amostragem. 5.3 Planejamento de inventários florestais. 5.4 Elaboração de projetos de inventários florestais. 6 Sementes e viveiros florestais. 6.1 Sementes: desenvolvimento, maturação, germinação, dormência, coleta, beneficiamento e armazenamento. 6.2 Viveiros: seleção da área, semeadura, técnicas de propagação vegetativa, tipos de produção de mudas. 6.3 Projeto de viveiros florestais. 7 Implantação, condução e manejo de povoamentos florestais. 7.1 Plantio: preparo de área, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama. 7.2 Ordenamento florestal: rotação, cortes e planejamento de desbastes. 8 Silvicultura tropical. 8.1 Classificação dos sistemas silviculturais, tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural. 8.2 Planejamento da regeneração de povoamentos florestais. 9 Sistemas agroflorestais. 9.1 Tipos de sistemas. 9.2 Espécies recomendadas para sistemas agroflorestais. 9.3 Utilização de culturas intercalares como base do sistema. 9.4 Importância para a pequena propriedade. 10 Manejo de florestas tropicais. 10.1 Estágio atual do manejo florestal. 10.2 Princípios básicos do manejo de florestas tropicais. 10.3 Estudo de diversidade. 10.4 Utilização das florestas secundárias. 10.5 As normas e regulamentos dos planos de manejo. 11 Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas. 11.1 Influência das florestas no regime dos rios. 11.2 Influência e efeitos do manejo de bacias hidrográficas no controle de enchentes. 11.3 Mudanças no uso da terra em bacias hidrográficas. 12 Indústria e tecnologia de madeira. 12.1 Planejamento de serraria. 12.2 Maximização do aproveitamento. 12.3 Utilização de madeira serrada. 12.4 Classificação de madeira. 12.5 Industrialização de madeira laminada e compensada. 12.6 Industrialização de madeira aglomerada. 13 Política e legislação agrária. 13.1 Aspectos sócio-econômicos e ambientais da ocupação da Amazônia. 13.2 Políticas e administração pública de ambiente. 13.3 Política de desenvolvimento florestal. 13.4 Instrumentos para gestão ambiental. 13.5 Zoneamento ambiental. 13.6 Avaliação de impacto ambiental. 14 Extensão rural. 14.1 A extensão rural no Brasil. 14.2 O processo geral de adoção de tecnologia pelos produtores rurais. 14.3 O planejamento participativo. 14.4 Noções de crédito rural. 14.5 Os princípios do cooperativismo. 14.6 O papel das cooperativas no desenvolvimento das comunidades. 15 Elaboração e avaliação de projetos. 15.1 Seleção de projetos para investimento. 15.2 Elaboração e conteúdo básico de projetos. 15.3 Projetos de florestamento e/ou reflorestamento. 15.4 Análise de projetos: projetos de estudos ambientais e PCAs. 16 Geoprocessamento. 17 Geoposicionamento. 18 Cartografia.

AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL E ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA. 1 ADMINISTRAÇÃO. 1.1 Conhecimentos de administração e de administração gerencial. 1.1.1 Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de

departamentalização. 1.1.2 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 1.1.3 Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. 1.1.4 Princípios e sistemas de administração federal. 1.1.5 Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. 1.2 Administração Financeira e Orçamentária. 1.2.1 Orçamento público. 1.2.2 Princípios orçamentários. 1.2.3 Diretrizes orçamentárias. 1.2.4 Processo orçamentário. 1.2.5 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 1.2.5.1 Normas legais aplicáveis. 1.2.6 SIDOR, SIAFI. 1.2.7 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 1.2.8 Despesa pública: categorias, estágios. 1.2.9 Suprimento de fundos. 1.2.10 Restos a pagar. 1.2.11 Despesas de exercícios anteriores. 1.2.12 A conta única do Tesouro. 1.2.13 Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade. (Lei n.º 8.666, de 21/6/93, DOU de 22/6/93). 1.2.14 Regime jurídico dos servidores públicos civis federais (Lei n.º 8.112/90 atualizada). 1.3 Noções de direito do trabalho. 1.3.1 Limitação do tempo de trabalho: jornada de trabalho; horário de trabalho; trabalho extraordinário; trabalho noturno; remuneração do trabalho noturno. 1.3.2 Repouso semanal e em feriados. 1.3.3 Férias anuais remuneradas. 1.3.4 Contrato individual do trabalho; sujeitos, caracterização e modalidades. 1.3.5 Da remuneração e do salário: salário por unidade de tempo, por unidade de obra e forma mista (tarefa); parcelas integrativas do salário. 1.3.6 Gratificação natalina. 1.3.7 Salário mínimo: irreduzibilidade e garantia; piso salarial. 1.3.8 Salário maternidade. 1.3.9 Licença paternidade. 1.3.10 Salário-família e sua aplicação, condições de percepção. 1.3.11 Causas de dissolução do contrato de trabalho: faltas cometidas pelo empregado e faltas cometidas pelo empregador. 1.3.12 Aviso prévio. 1.3.13 Estabilidade sindical; garantia de emprego. 1.3.14 Fundo de garantia do tempo de serviço. 1.3.15 Convenção coletiva do trabalho e acordo coletivo de trabalho: regras atuais no Brasil. 1.3.16 O direito de greve. 1.4 Organização e método. 1.5 Arquivo e documentação. 1.6 Técnica comercial. 1.7 Conhecimentos sobre técnicas de recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventariação de matérias-primas e mercadorias recebidas. 1.8 Noções sobre gerenciamento de estoques. 1.9 Contratação de serviços. 2 CONTABILIDADE. 2.1 Contabilidade geral. 2.1.1 Livros obrigatórios e facultativos. 2.1.2 Registros contábeis. 2.1.2.1 Método das Partidas Dobradas. 2.1.2.2 Lançamentos de 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª fórmulas. 2.1.2.3 Regime de Competência e Regime de Caixa. 2.1.3 Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. 2.1.4 O Patrimônio Líquido. 2.1.4.1 Capital subscrito e integralizado. 2.1.4.2 Reservas de Capital. 2.1.4.3 Reservas de Lucro e Reservas de Reavaliação: Lucros ou Prejuízos Acumulados. 2.1.5 Contas Patrimoniais e Contas de Resultado. 2.1.6 Operações contábeis comuns às empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços. 2.1.7 Principais Demonstrações Contábeis e suas finalidades; Dividendos obrigatórios. 2.1.8 Avaliação de Investimentos pelo método da Equivalência Patrimonial e pelo método do Custo. 2.1.8.1 Critérios de Avaliação de Estoques. 2.1.8.2 Depreciações do Ativo Imobilizado e Amortizações do Ativo Diferido. 2.1.9 Estruturação Fiscal: livros obrigatórios e facultativos no âmbito das legislações do Imposto de Renda/Contribuição Social, do ICMS, do IPI e do ISS. 2.2 Contabilidade comercial. 2.2.1 Registros contábeis das operações de compra e de venda de mercadorias. 2.2.2 Apuração do Custo das Mercadorias Vendidas; Livros obrigatórios e facultativos, específicos da atividade comercial. 2.3 Contabilidade industrial. 2.3.1 Registros contábeis das operações de formação do Custo dos Produtos Fabricados; do Custo dos Produtos Vendidos; das Receitas Operacionais. 2.3.2 Custos Fixos e Variáveis e Custos Diretos e Indiretos. 2.3.3 Custeio Direto e Custeio por Absorção: diferenciações, vantagens e desvantagens. 3 ECONOMIA. 3.1 Microeconomia. 3.1.1 A racionalidade econômica do governo. 3.1.2 Teorias do Bem Estar. 3.1.3 Custos de intervenção do governo. 3.1.4 Equilíbrio geral. Bens públicos. 3.1.5 Teoria da Escolha Pública (*Public choice*). 3.1.6 Externalidades. 3.1.7 Impostos, tarifas, subsídios, eficiência econômica e distribuição da renda. 3.1.8 Quotas e preços máximos e mínimos. 3.1.9 Regulação de mercados. 3.2 Macroeconomia: Papel dos gastos públicos. 3.2.1 Política fiscal e monetária: instrumentos, interação e efeitos sobre a demanda e o produto. 3.2.2 Títulos públicos, déficit e dívida pública. 3.2.3 Inflação e déficit público. 3.2.4 Imposto inflacionário, seignorage e curva de Laffer. 3.2.5 Aumentos temporários e permanentes nos gastos públicos. 3.2.6 Alternativas de financiamento do déficit público. 3.2.7 Relação entre déficit público, poupança interna e resultado das contas do setor externo. 3.2.8 Regras, discricção e consistência temporal da política econômica.

NOÇÕES DE DIREITO. 1 DIREITO CONSTITUCIONAL. 1.1 Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 1.2 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 1.3 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 1.4 Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. 1.5 Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso.

2 DIREITO PENAL. 2.1 Infração penal: elementos, espécies. 2.2 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 2.3 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 2.4 Erro de tipo; erro de proibição. 2.5 Imputabilidade penal. 2.6 Concurso de pessoas. 2.7 Crimes contra a pessoa. 2.8 Crimes contra o patrimônio. 2.9 Crimes contra a Administração Pública. 2.10 Abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 2.11 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 2.12 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90). 2.13 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). 3 DIREITO PROCESSUAL PENAL. 3.1 Inquérito policial; *notitia criminis*. 3.2 Ação penal; espécies. 3.3 Jurisdição; competência. 3.4 Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 3.5 Prisão em flagrante. 3.6 Prisão preventiva. 3.7 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). 3.8 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 3.9 *Habeas corpus*. 4 DIREITO ADMINISTRATIVO. 4.1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 4.2 Organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4.4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 4.5 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 4.6 Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 4.7 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 4.8 Lei n.º 8.112, de 11/12/90, publicada no DO de 12/12/90 e posteriores atualizações (regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). 4.9 Lei n.º 4.878, de 3/12/65, publicada no DO de 6/12/65 (dispõe sobre as peculiaridades do regime jurídico dos funcionários públicos civis da União e do Distrito Federal, ocupantes de cargos de atividade policial). 4.10 Lei n.º 8.429, de 2/6/92, publicada no DO de 3/6/92 (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências). 5 LEGISLAÇÃO ESPECIAL. 5.1 Lei de Execução Penal (Lei n.º 7.210, de 11/7/84). 5.2 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072, de 25/7/90). 5.3 Lei que define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei n.º 9.459, de 13/5/97). 5.4 Lei n.º 5.553, de 6/12/68, que dispõe sobre a apresentação e uso de documento de identificação pessoal. 5.5 Lei n.º 4.898, de 9/12/65, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade civil e penal, nos casos de abuso de autoridade. 5.6 Lei n.º 9.455, de 7/4/97, que define os crimes de tortura e dá outras providências. 5.7 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069, de 13/7/90). 5.8 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76, de 21/10/76).

SERGIO FIDELIS BRASIL FONTOURA
Diretor da Academia Nacional de Polícia

ANEXO I

ENDEREÇOS DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA POLÍCIA FEDERAL

CIDADE/ESTADO	ENDEREÇO
Rio Branco/AC	◇ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ACRE: Rua Floriano Peixoto, n.º 744 – Centro
Maceió/AL	◇ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS: Avenida Da Paz, n.º 1.978 – Centro
Macapá/AP	◇ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAPÁ: Avenida Ernestino Borges, n.º 1.402 – Jesus de Nazaré
Manaus/AM	◇ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS: Avenida Domingos Jorge Velho, n.º 40, conjunto D. Pedro II
Salvador/BA	◇ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA: Avenida Oscar Pontes, n.º 339
Fortaleza/CE	◇ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ: Rua Dr. Laudelino Coelho, n.º 55 – Fátima
Sobradinho/DF Brasília/DF	◇ ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA: Estrada Parque do Contorno do Paranoá, Km 2 ◇ CESPE: Universidade de Brasília (UnB): <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte
Vila Velha/ES	◇ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO: Rua Vale do Rio Doce, n.º 1 – São Torquato
Goiânia/GO	◇ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS: Rua 235, n.º 40 – Setor Universitário
São Luís/MA	◇ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO: Avenida Santos Dumont, n.º 18, Prédio do Incra – Anil
Cuiabá/MT	◇ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO: Avenida Rubens de Mendonça, n.º 909 – Araes
Campo Grande/MS	◇ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL: Rua Fernando Luiz Fernandes, n.º 322 – Vila Sobrinho
Belo Horizonte/MG	◇ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS: Rua Nascimento Gurgel, n.º 30 – Gutierrez
Belém/PA	◇ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ: Avenida Almirante Barroso, n.º 466 – Souza
João Pessoa/PB	◇ Escola Profissional São José – Avenida Marechal Deodoro, n.º 200
Curitiba/PR	◇ Rua Dr. Muricy, n.º 814 – Centro
Recife/PE	◇ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO: Avenida Cais do Apollo, n.º 321 – Recife
Teresina/PI	◇ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ: Avenida Maranhão, n.º 1.022 Norte – Centro
Rio de Janeiro/RJ	◇ Avenida Venezuela, n.º 6–A, Praça Mauá – Centro
Natal/RN	◇ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE: Avenida Interventor Mário Câmara, n.º 3.000 – Nazaré
Porto Alegre/RS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL: Avenida

	Paraná, n.º 991 – São Geraldo
Porto Velho/RO	◇ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA: Avenida Lauro Sodré, n.º 2.905 B. Tanques
Boa Vista/RR	◇ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA: Avenida Ville Roy, n.º 2.801 – Caçari
Florianópolis/SC	◇ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA: Rua Tijucas, n.º 92 – Estreito
São Paulo/SP	◇ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO: Rua Antônio de Godoy, n.º 27
Aracaju/SE	◇ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE: Avenida Ivo do Prado, n.º 74, Edifício Danusa – Centro
Palmas/TO	◇ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TOCANTINS: Avenida Teotônio Segurado, ACSU–SE 20, conjunto “I”, lote 4

ANEXO II

Modelo de formulário para a interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas e contra os resultados provisórios na prova discursiva, na prova de capacidade física, na avaliação psicológica, nos exames médicos e na prova prática de digitação (para o cargo de Escrivão de Polícia Federal).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA (ANP)
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (DRS)
CONCURSOS PÚBLICOS PARA OS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, DE
PERITO CRIMINAL FEDERAL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E DE AGENTE DE
POLÍCIA FEDERAL

CÓDIGO

(Para uso do CESPE)

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora,

Como candidato ao concurso/cargo de _____, solicito revisão:

- dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, questão(ões)/item(ns) _____
- da prova discursiva
- da prova prática de digitação
- da prova de capacidade física
- da avaliação psicológica
- dos exames médicos

conforme especificações inclusas.

_____, _____ de _____ de 2001.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo, de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão/item.
- Identificar-se apenas nesta capa.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA (ANP)
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (DRS)
CONCURSOS PÚBLICOS PARA OS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, DE
PERITO CRIMINAL FEDERAL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E DE AGENTE DE
POLÍCIA FEDERAL

CÓDIGO

(Para uso do CESPE)

FORMULÁRIO DE RECURSO

TIPO DE RECURSO (Assinale o tipo de recurso)	
<input type="checkbox"/>	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"><div style="width: 60%;"><p>CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS</p></div><div style="width: 35%;"><p>Número da questão: _____ Número do item: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____</p></div></div>
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES MÉDICOS
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso)